

PORTARIA Nº 1471/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14958/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores e para atuar em regime de plantão presencial, nos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, que serão realizados na EXPOAGRO 2024, conforme abaixo:

| DEFENSORAS PÚBLICAS       | SERVIDORES PÚBLICOS                        | DATA       |
|---------------------------|--------------------------------------------|------------|
| Jaqueline Oliveira        | Maria de Carlos Eduardo Feliciano da Silva | 19/07/2024 |
| Maria Alessandra Silvério | Paula Cristina Lima Costa<br>Martins       | 20/07/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fa16bff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)